



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. SUBTENENTE ELIABE**

REQUERIMENTO Nº 175/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, com fundamento no artigo 201, I, do Regimento Interno, após ouvido o Colegiado de Líderes, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da senhora Maria das Graças Alves de Melo, ocorrido na data de 14/11/2021, em Riachuelo-RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste VOTO DE PESAR aos familiares no seguinte endereço: Rua Vereador Francisco Bezerra, nº 233, Centro, Riachuelo-RN.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de Novembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Antes de ser vereadora e vice-prefeita de Riachuelo, Gracinha Alves tinha um grande propósito de vida: transformar a realidade das pessoas de Riachuelo, minha terra natal, através da educação. Professora por vocação, tive o privilégio de ser um dos tantos jovens a receber contribuições de Gracinha.

Na sala de aula ou fora dela, Graça sempre foi uma mulher sensível aos problemas sociais e deixou sua marca neste mundo. No ano passado, a pandemia nos impossibilitou de homenageá-la através do mandato com uma honraria dedicada a mulheres notáveis como ela, mas não faltaram oportunidades de externar minha admiração e respeito por sua história. Riachuelo agradece a senhora pelos serviços prestados em prol do bem das pessoas. Seu legado será eterno, Maria das Graças Alves de Melo.

SUBTENENTE ELIABE

DEPUTADO ESTADUAL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ELIABE MARQUES
DA SILVA**, em 16/11/2021, às 17:55.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **JOSE DIAS DE
SOUZA MARTINS**, em 17/11/2021, às 06:50.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **GETULIO NUNES
DO REGO**, em 15/12/2021, às 09:15.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **VIVALDO SILVINO
DA COSTA**, em 08/02/2022, às 09:44.
